



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2016 – São Paulo, terça-feira, 13 de setembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper no período de 21 a 25 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal FABIOLA QUEIROZ marcadas para 17 novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/09/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 323, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 20 de outubro a 18 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/09/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 322, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 211/2016 para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA marcadas para 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/09/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CORE Nº 321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 26 de setembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA marcadas para 15 de setembro a 14 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/09/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

### **PORTARIA Nº 18, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Estabelece a distribuição concentrada para as onze primeiras Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 16.09.2016 a 17.02.2017.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no expediente 0027951-44.2016.4.03.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a distribuição concentrada nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Turmas Recursais, dos recursos e ações originárias que forem submetidos à distribuição no período de 16 de setembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. No referido período serão distribuídos para a 12ª e 13ª Turmas Recursais apenas os recursos e ações originárias referentes a feitos preventos ou dependentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 09/09/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**